



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

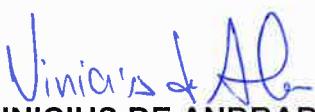


O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 034/2025, de 17/12/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações da área da Educação – FUNDEB, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal”, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 18 de dezembro de 2025.-

  
VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador